



Prefeitura
Municipal

Ernestina - RS

Estado do Rio Grande do Sul

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS.

Contrato que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA e a empresa DESBRAVADOR COMÉRCIO DE PEÇAS, SERVIÇOS E TRANSPORTES, tendo por objeto a contratação de empresa para a aquisição de peças e mão-de-obra para montagem e ajustes finais do conserto da Pá carregadeira Caterpillar 930 R da Secretaria de Obras e Viação.

Contrato que entre si celebram, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA - RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 92.406.180/0001-24, com sede na rua Júlio dos Santos, 2021, Bairro Centro, na cidade de Ernestina – RS, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. ODIR JOÃO BOEHM, brasileiro, casado, portador do CPF sob. nº 437.450.320-04, RG nº 8026637382, residente e domiciliado na rua Professor Adão Oscar Weinbleing, nº 2082, no Município de Ernestina - RS, daqui por diante designado CONTRATANTE e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA, a Empresa DESBRAVADOR COMÉRCIO DE PEÇAS, SERVIÇOS E TRANSPORTES, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.045.972/0001-68, estabelecida no Município de Passo Fundo - RS, na Leonildo Almerin Duda, nº 108, sala 02, via Sul, CEP.: 99.064-003, adiante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo de Contrato, nos termos do Edital Carta Convite nº 09/2018, têm como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas e condições seguintes:

1.

De conformidade com a Cláusula Primeira, fica aditado a aquisição de novas peças e mão-de-obra necessários para montagem e ajustes finais do conserto da Pá carregadeira Caterpillar 930 R da Secretaria de Obras e Viação, do Contrato original datado de 17.12.2018, conforme abaixo descritas:

QUANT.	DESCRIÇÃO	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	Filtro blindado do combustível	32,90	32,90
01	Filtro combustível 930R cat. 1R0762	148,36	148,36
01	Filtro de ar externo catt 930R	133,29	133,29
01	Filtro de ar interno cat 930R	115,31	115,31
01	Filtro hidráulico transmissão cat 930R	119,03	119,03
01	Filtro lubrificante cat ted6N/135H	96,70	96,70
01	Silicone vermelho	34,00	34,00
01	Mão-de-obra serviço	2.400,00	2.400,00
TOTAL.....			3.079,59

2.

Que permanecem inalteradas todas as demais cláusulas não abrangidas ou atingidas pelo presente instrumento.

3. O presente termo aditivo tem validade até 16/01/2019.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual conteúdo e forma.

Ernestina, 26 de dezembro de 2018.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal
Contratante

DESBRAVADOR COMÉRCIO DE PEÇAS,
SERVIÇOS E TRANSPORTES
Contratada